



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4794/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ipiguá
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUA
Período	04/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	098.102.318-57
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUA	R\$ 0.00	R\$ 0,01

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUA	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUA	R\$ 0.00	R\$ 0,01	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 496.178,95	R\$ 33.242.761,57	1,4926%	6,0000%
8/2023	R\$ 494.678,40	R\$ 33.217.837,78	1,4892%	6,0000%
12/2023	R\$ 505.989,87	R\$ 34.524.698,06	1,4656%	6,0000%
4/2024	R\$ 505.296,63	R\$ 35.869.238,78	1,4087%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 60.633,71
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00

(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 9.227,14
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 137.197,76
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.855,86
(=) Liquidez do Período	R\$ -88.647,05
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 995.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 574.552,95
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 331.800,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 323.183,43	R\$ 311.100,43	R\$ 12.083,00
Total	R\$ 0,01	R\$ 323.183,43	R\$ 311.100,43	R\$ 12.083,01

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/08/2024
Hora da Geração: 04:17:12

